



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº 627 /2011-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **11178/2010 - 18.361. RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **130/2005-GAB**, de **15 de abril de 2011**, em seu **Art. 1º**, **ONDE SE LÊ: "... AVENIDA AMAZOAS, Nº6 SETOR DERGO..." LEIA-SE: "... AVENIDA AMAZONAS, Nº6 SETOR DERGO..." E ONDE SE LÊ: "... CAROL-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA, CNPJ nº53. 331.361/0070-47..." LEIA - SE: "... CAROL SODRU S.A, CNPJ nº12.006.181/0039-15..."**

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**,  
aos **29** dias do mês de **setembro** de **2.011**.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente